



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

LEI Nº 260

Dispõe sôbre construção de ponte

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir a "Ponte do Arnaldo" na estrada de São Sebastião a Divinópolis.

Art. 2º- Para ocorrer às despesas do art. 1º fica aberto o crédito especial de Cr\$ 150.000,00.

Art. 3º- Revogan-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 4 de março de 1958

Antonio Diniz Dias
Antonio Diniz Dias

Prefeito

Dalia Valle Corrêa
Dalia Valle Corrêa
Secretário